



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0823/2019, de 31 de dezembro de 2019.

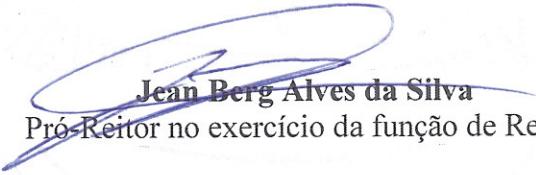
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.010474/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente **Marcio Furukava**, matrícula SIAPE n.º 1852822, professor do Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC em Florianópolis/SC, Natal – RN, no período de 31 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor